

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Siscom Windows/CEMPE: Módulo II - Gerenciar o cumprimento de mandados judiciais

Modalidade: a distância, autoinstrucional

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Siscom Windows/CEMPE: Módulo II - Gerenciar o cumprimento de mandados judiciais - Turma 1**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores (1ª instância) lotados na Central de Mandados de todas as comarcas do Estado de Minas Gerais.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de utilizar os sistemas Siscom Windows e CEMPE, gerenciando o cumprimento dos mandados judiciais, conforme as normas do TJMG.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Introdução.
 - 4.2. Tramitar mandado.
 - 4.3. Oficial companheiro.
 - 4.4. Redistribuir mandado.
 - 4.5. Gestão de Oficiais de Justiça.
 - 4.6. Manutenção dos endereços de cumprimento logradouro, bairro e região.
5. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 16 de maio a 4 de junho de 2024.
6. **CARGA HORÁRIA:** 6h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** 500.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. No sistema SIGA, a partir das **10h do dia 2 de maio até as 10h do dia 14 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2487>.
 - 8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos nos itens 1 e 7 deste edital.
 - 8.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 15 de maio de 2024.
 - 8.6. Serão excluídas:
 - 8.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
 - 8.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
9. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
 - 9.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 9.5. Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
 - 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
 - 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.
10. **ACESSO AO CURSO:**
 - 10.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

- 10.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 11.1. Para obtenção do certificado da EJEJF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.
- 11.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

12. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

13. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

15. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail cofor23@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 8.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste Edital.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais) que abrange:

16.1 Despesa com contratação de docente.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 18.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.
- 18.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
- 18.3. A(o) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.
- 18.4. Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br, pelo e-mail cofor23@tjmg.jus.br ou telefone: 3247-8450.
- 18.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de maio de 2024.